



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DE FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO E DROGARIAS

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO VISA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOUVER);
5. CERTIDÃO DE REGULIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
6. CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL;
7. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMPRESA - AFE/ANVISA COM PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (CONSULTA COMPLETA), IDENTIFICANDO A RDC QUE CONCEDEU E DESTACANDO OS DADOS PUBLICADOS DA EMPRESA;
8. AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE/ANVISA (FARMACIA COM MANIPULAÇÃO DE CONTROLADOS) COM PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (CONSULTA COMPLETA), IDENTIFICANDO A RDC QUE CONCEDEU E DESTACANDO OS DADOS PUBLICADOS DA EMPRESA;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMITIDA PELA PREFEITURA;
10. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
11. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS TRIMESTRAL COM CRONOGRAMA ANUAL;
12. HABITE-SE OU AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS;
13. CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUIR;
14. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS. (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR);
15. PETIÇÃO PARA REALIZAÇÃO (OU NÃO) DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO HUMANA (MODELO VISA);
16. PETIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS (VISA);
17. CERTIFICADO DE TREINAMENTO OU CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES REFERENTE AO ANO VIGENTE;
18. CERTIFICADO DE LIMPEZA DO AR;
19. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS;
20. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP;
21. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE;
22. CONTRATO COM A EMPRESA COLETORA DE RESÍDUOS;

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;
2. ANEXAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;

ATENÇÃO!

- APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
- O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
- NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**Lei nº 5.199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
- MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.